

**REGULAMENTO DA CAMPANHA: QUERO ESSE NOTEBOOK PRA MIM!
REGRAS E INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO:**

A promoção “QUERO ESSE NOTEBOOK PRA MIM!” será promovida pela empresa VEXPERT TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.113/0001-58, com sede em Curitiba SC, Rua Lauro Muller 291 - Centro - CEP 89520000.

O presente regulamento fixa regras para a Promoção: **QUERO ESSE NOTEBOOK PRA MIM!**

Campanha para o mês de Abril 2022, no período especificado neste regulamento, com a intenção de PREMIAR 01 (um) cliente que contratar com a empresa um novo plano de INTERNET FIBRA, MÓVEL 4G, TV HD OU TELEFONIA FIXA.

1 - FORMATO: No período de validade da campanha o cliente que contratar um dos produtos VEXPERT, descritos no presente regulamento (incluindo filiais, **exceto parceiros) efetuará a contratação de um dos produtos, tendo direito a 01 cupom por produto.

2 – PREMIAÇÃO. Será efetuado o sorteio de 01 (um) Notebook Lenovo Ideapad 3 Intel Core i3 4GB - 256GB SSD 15,6” Windows 11 82BS000JBR, novo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.1 – Cupons: Cada cliente terá direito a um cupom, que será depositado em urnas, que serão centralizadas na Matriz. Na venda online, o vendedor gera o cupom e deposita na urna, podendo à pedido do cliente enviar foto do mesmo.

2.2 – Formato de sorteio. Será realizado no dia 05/05/2022 com horário a ser divulgado, na sede da empresa, Rua Lauro Muller 291 – Curitiba SC, sendo filmado e transmitido pelo Facebook da empresa (<https://www.facebook.com/Vexpert360>). Após conhecido o cupom vendedor, será feita checagem no sistema, para após divulgar o nome.

2.3 - A entrega será feita na sede da empresa, em data a ser marcada com o vencedor, do qual concorda em ceder uso de imagem e nome para divulgação;

3 - VALIDADE DA PROMOÇÃO: 01/04/2022 até 30/04/2022;

4 – DEMAIS INFORMAÇÕES:

4.1 - Campanha válida para a contratação em lojas físicas ou online (através dos canais de atendimento da empresa).

4.2 - Cliente sujeito à **aprovação do FINANCEIRO** conforme normas internas da empresa. Somente após a aprovação e assinatura do contrato, estará concorrendo, e, o cliente só estará elegível se o produto estiver ativo e em uso.

4.3 - Cliente sujeito à **aprovação TÉCNICA**, aprovação e disponibilidade de rede, (estando dentro do padrão de habilitação até 150 mts da caixa de atendimento ou caso não esteja haverá um custo por metro adicional de cabo).

4.4 - Não está incluso nesta campanha o pedido de **MUDANÇA DE ENDEREÇO, TROCA DE TITULAR DA CONEXÃO, ALTERAÇÃO DE DADOS** (salvo se houver contratação de produtos junto a este pedido);

4.5 - Não está incluso nesta campanha cabeamento extra solicitado pelo cliente;

4.6 - Campanha válida para quem já é cliente e deseja contratar um produto adicional (TV, Telefonia fixa e móvel, novo contrato de internet);

4.7 – Promoção válida para somente para pessoas físicas, maiores de idade.

4.8 – Funcionários da empresa não participam da promoção.

5 – As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer questões que por ventura surgirem em razão do presente instrumento.